



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0024/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ-BA, NAS QUESTÕES AMBIENTAIS, COMO ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS AMBIENTAIS, EMISSÕES DE LICENÇAS E DISPENSAS AMBIENTAIS, OFÍCIOS E NOTIFICAÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO NO COMBATE DE INCÊNDIOS, FISCALIZAÇÃO DAS FONTES DE POLUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE ILEGAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS - EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E ATENDIMENTOS A DENÚNCIAS, CNPJ sob nº 52.277.581/0001-07, com sede Rua 01, N°181, Bairro Lirios do Campos, Guanambi-BA, 46430-000. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 23 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.